



IPREBE
Instituto de Previdência
Municipal dos Bezorros

PORTARIA nº 12, de 25 de março de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1 - **CONCEDER PENSÃO POR MORTE**, a contar de 23 de fevereiro de 2022, ao Sr. **VENCESLAU AVELINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] (Companheiro) da ex-segurada inativa "de cujus" **MARIA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], Matrícula nº. 543-4, exerceu o cargo efetivo de Professora, Classe III, Faixa Salarial A, Matriz A, com 150h/A, aposentou-se pela Portaria nº 27/2014, publicado em 01/09/2014, **faleceu em 23 de fevereiro de 2022**, nos termos do que dispõe o **artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 10, inciso III, artigos 55, inciso I e 56, inciso I da Lei Municipal nº 772/2005, com as alterações da Lei nº 1.191/2016.**

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos à data do óbito 23 de fevereiro de 2022.**

Bezerros/PE, 25 de março de 2022.

Elias Marçal de Araújo Neto
ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente - IPREBE
Portaria nº 020/2021

Elias Marçal de Araújo Neto
Diretor - Presidente IPREBE
Portaria:020/2021

+VENCESLAU AVELINO DA SILVA